

**DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada legalmente por sua Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], ora denominada **CONVENIENTE**; e o **JOCKEY CLUB DE UBERABA**, inscrito no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Renato de Oliveira Luiz da Costa**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº 2 [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], adiante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente **DISTRATO**, referente ao **Convênio nº 001/2022**, firmado em 09 de fevereiro de 2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, mediante as seguintes condições:

I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescindem por este instrumento nos termos do art. 80, I, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - Versão 3, a partir de 01 de janeiro de 2023, o **Convênio nº 001/2022**, firmado em 09 de fevereiro de 2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, para todos os efeitos de direito.

II - Em decorrência do presente distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação, presente ou futura, a qualquer título, em virtude do contrato sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.

E assim, as partes assinam este Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2024.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**

**Celi Camargo**  
Diretora Presidente

**Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**  
Diretor Administrativo Financeiro

**CONVENENTE**

**JOCKEY CLUB DE UBERABA**

**Renato de Oliveira Luiz da Costa**

**Diretor Presidente**

**CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Márcia Araújo Borges**  
CPF: [REDACTED]

**Helder Felisberto Cardoso**  
CPF: [REDACTED]